



DECRETO Nº 71 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 24 / 04 / 2023
Antônio Luiz Botelho

"Concede licença por motivo de doença do cônjuge e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento de Fatima Regina Tofolis Bernardes, a análise jurídica e os documentos comprobatórios;

CONSIDERANDO, que a concessão de tal licença, não irá atrapalhar o bom andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, o que determina a Lei Complementar nº 01/1994, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 01/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida *licença por motivo de doença de seu cônjuge*, durante o período de 18/04/2023 a 17/05/2023 a servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 482, Sra. Fatima Regina Tofolis Bernardes

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Planura, 24 de abril de 2023.


ANTÔNIO LUIZ BOTELHO
-Prefeito Municipal-